

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE ITAPURANGA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 75, § 2º da Lei nº 14.133/2021, torna público, que receberá, nos prazo de 03 (três) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, situada na Rua João Batista Trindade, nº 900, Centro, Itapuranga ou pelo e-mail compras@itapuranga.go.gov.br, propostas e manifestação de eventuais interessados na prestação de serviços de **Aquisição de material elétrico para atender reforma da Casa de Acolhimento/Casa do Idoso.**

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: **compras@itapuranga.go.gov.br** ou mediante protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, situada na Rua Prefeito João Batista Trindade, nº 900, Centro, Itapuranga, Goiás, fone (62) 3355-7200, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e demais documentos através do e-mail compras@itapuranga.go.gov.br ou promover a consulta diretamente na sede Prefeitura Municipal de Itapuranga, no Departamento de Compras.

O valor estimado da contratação é de R\$ 21.825,54 (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e será selecionada a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se.

Itapuranga/GO

Aldenice Antônio Ferreira Tavares

Gestora – Fundo Municipal de Direitos do Idoso
Decreto Nº454/2023/GPGPF





Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ALDENICE ANTONIO FERREIRA TAVARES, portador do CPF: 982.834.481-53, em 23/01/2024 00:00:00. Validar autenticidade em: [http://ITAPURANGA.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/cbfB\\$Z58teX](http://ITAPURANGA.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/cbfB$Z58teX) - utilizando o código: cbfB\$Z58teX